



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Ratificação: 08/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CLINICA FAGBS LTDA – CNPJ: 40.291.649/0001-23

Plantão médico clínico presencial 24 horas – Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais);

Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário / H: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

Prestação de serviços médicos clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor Unitário: 700,00 (setecentos reais);

Prestação de serviços médicos clínico geral para atendimento EAP – Valor Unitário: 8.000,00 (oito mil reais);

Prestação de serviços médicos Pequenas Cirurgias – Valor Unitário: 100,00 (cem reais);

Exames de Ultrassom simples – Valor Unitário: 100,00 (cem reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 08 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Ratificação: 08/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

MARCELA YARA FERRARI ALMEIDA HAZI – CNPJ: 33.214.664/0001-02

Prestação de serviços médicos especializados na área de Neuropediatria - Valor Unitário: 240,00 (duzentos e quarenta reais);

Plantão médico disponibilidade de Pediatria – Valor Unitário / H: 25,00 (vinte e cinco reais);

Prestação de serviços médicos especializados em Pediatria – Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 08 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Ratificação: 08/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

VM CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ: 55.760.071/0001-84

Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário / H: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

Prestação de serviços médicos clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor Unitário: 700,00 (setecentos reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 08 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

sivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Ratificação: 08/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

GFEVI SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 62.828.539/0001-90

Plantão médico clínico presencial 24 horas – Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais);

Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário / H: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

Prestação de serviços médicos clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor Unitário: 700,00 (setecentos reais);

Prestação de serviços médicos clínico geral para atendimento ESF – Valor Unitário: 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 08 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Ratificação: 08/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

INSTITUTO DE MEDICINA MORAES SS - CNPJ: 33.780.384/0001-61

Prestação de serviços médicos especializados na área de Cardiologia – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 08 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Ratificação: 08/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CLINICA MEDICA GGB LTDA – CNPJ: 58.650.716/0001-14

Plantão médico clínico presencial 24 horas – Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 08 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Homologação: 08/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

INSTITUTO DE MEDICINA MORAES SS - CNPJ: 33.780.384/0001-61

Plantação de serviços médicos especializados na área de Cardiologia – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 08 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Homologação: 08/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

GFEVI SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 62.828.539/0001-90

Plantação médico clínico presencial 24 horas – Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais);

Plantação médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário / H: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

Prestação de serviços médicos clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor Unitário: 700,00 (setecentos reais);

Prestação de serviços médicos clínico geral para atendimento ESF – Valor Unitário: 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 08 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Homologação: 08/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

VM CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ: 55.760.071/0001-84

Plantação médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário / H: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

Prestação de serviços médicos clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor Unitário: 700,00 (setecentos reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 08 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Homologação: 08/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

MARCELA YARA FERRARI ALMEIDA HAZI – CNPJ: 33.214.664/0001-02

Prestação de serviços médicos especializados na área de Neuropediatria - Valor Unitário: 240,00 (duzentos e quarenta reais);

Plantação médico disponibilidade de Pediatria – Valor Unitário / H: 25,00 (vinte e cinco reais);

Prestação de serviços médicos especializados em Pediatria – Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 08 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Homologação: 08/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CLINICA FAGBS LTDA – CNPJ: 40.291.649/0001-23

Plantação médico clínico presencial 24 horas – Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais);

Plantação médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário / H: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

Prestação de serviços médicos clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor Unitário: 700,00 (setecentos reais);

Prestação de serviços médicos clínico geral para atendimento EAP – Valor Unitário: 8.000,00 (oito mil reais);

Prestação de serviços médicos Pequenas Cirurgias – Valor Unitário: 100,00 (cem reais);

Exames de Ultrassom simples – Valor Unitário: 100,00 (cem reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 08 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 045/2026

Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2026

Data da Homologação: 08/07/2026

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CLINICA MEDICA GGB LTDA – CNPJ: 58.650.716/0001-14

Plantação médico clínico presencial 24 horas – Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 08 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DO TCE/MS: 6892CAC8040AE591F3197CBD0BA946F9DCFF8BCD

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 031/2026 – PROCESSO ELETRÔNICO nº 06/2026

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Aquisição de 01 trator de esteira por meio do TAC nº 09.2018.00003962-2, firmado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – Comarca de Bataguassu e o Município de Santa Rita do Pardo MS, visando atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Oficina, conforme condições, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

RACINE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.

RACINE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 1.287.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.287.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 08 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

3.3.90.39.41 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **02336 OR 08/07/2026 2026**

Int.: WELLISSON GONCALVES DE FREITAS LTDA

Valor: RR\$ 383,60

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 002/2026 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO / JANTAR) - SELF SERVICE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE / BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

Empenho: **02337 OR 08/07/2026 2026**

Int.: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Valor: RR\$ 4.000,00

Proveniente de: ATA N.º 010/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA."EMENDA SORAYA THRONICKE - CC 12.997-6"

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLÓGICO

Empenho: **02338 OR 08/07/2026 2026**

Int.: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: RR\$ 1.371,96

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 011/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA."EMENDA TEREZA CRISTINA CC 13.045-1"

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLÓGICO

Empenho: **02339 OR 08/07/2026 2026**

Int.: SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Valor: RR\$ 2.645,60

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 011/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA."EMENDA TEREZA CRISTINA CC 13.045-1"

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLÓGICO

Empenho: **02340 OR 08/07/2026 2026**

Int.: INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-F

Valor: RR\$ 5.323,66

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 011/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA."EMENDA TEREZA CRISTINA CC 13.045-1"

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLÓGICO

Empenho: **02341 OR 08/07/2026 2026**

Int.: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Valor: RR\$ 4.209,50

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 011/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA."EMENDA TEREZA CRISTINA CC 13.045-1"

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026****REGISTRO DO TCE/MS: 6892CAC8040AE591F3197CBD0BA946F9DCFF8BCD**

Objeto: Aquisição de 01 trator de esteira por meio do TAC nº 09.2018.00003962-2, firmado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – Comarca de Bataguassu e o Município de Santa Rita do Pardo MS, visando atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Oficina, conforme condições, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos

Vencedor(es):

Item	77055 Código	RACINE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 28.265.622/0001-60 CARLOS HENRIQUE SPENGLER, 928 - POLO EMPRESARIAL, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79018-800 Telefone: 6733414300 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.001.015	TRATOR ESTEIRA, NOVO, ZERO HORA, ANO/MODELO MINIMO ANO CORRENTE Marca: CASE	UN	1	1.287.000,00	1.287.000,00
Total do Proponente						1.287.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.287.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil reais).

Santa Rita do Pardo/MS, 08 de julho de 2026

Adjudico o resultado supra citado.

Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLÓGICO

Empenho: **02342 OR 08/07/2026 2026**

Int.: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Valor: RR\$ 4.230,76

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 011/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA."EMENDA TEREZA CRISTINA CC 13.045-1"

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

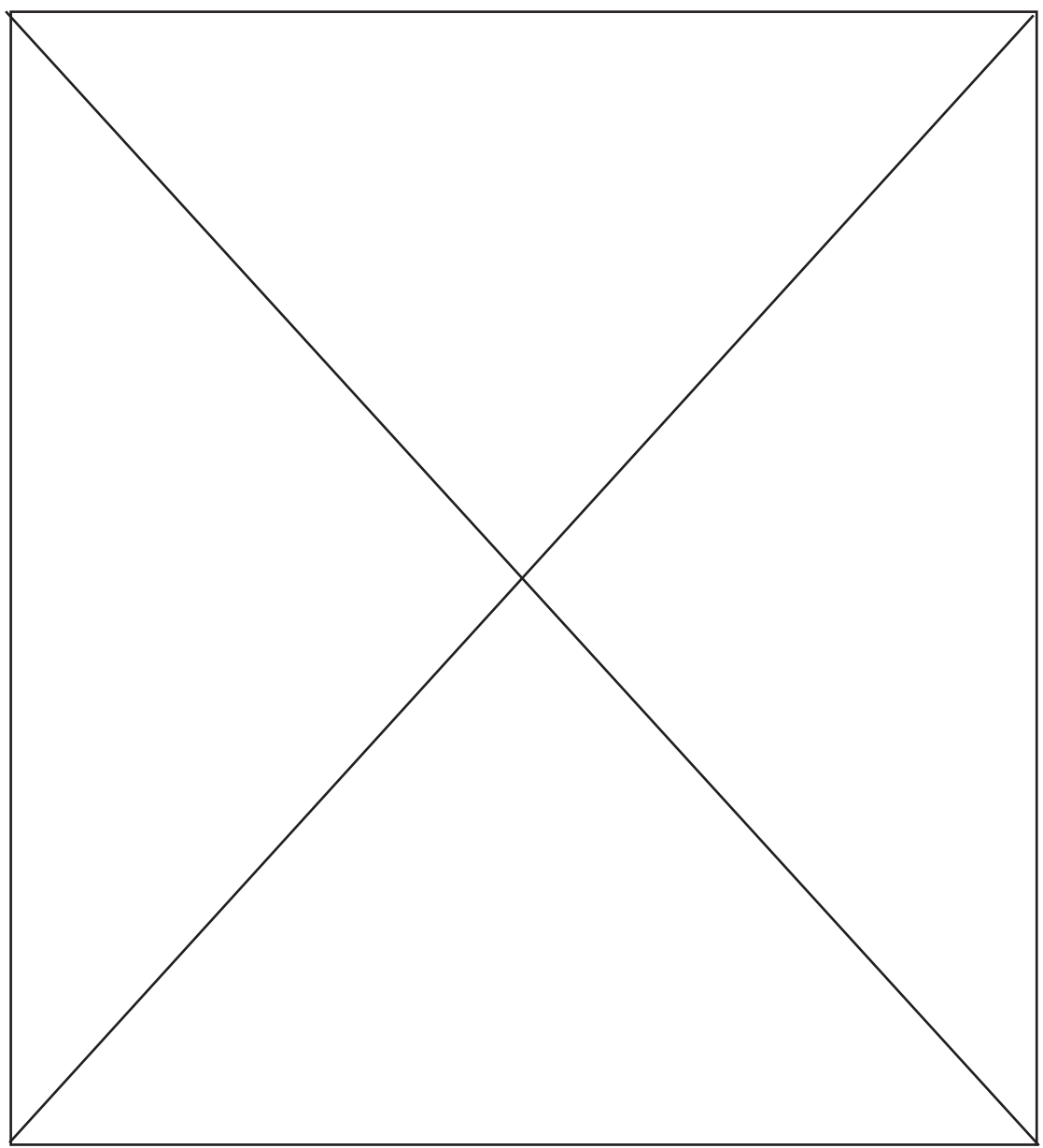
3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLÓGICO

Empenho: **02343 OR 08/07/2026 2026**

Int.: OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS

Valor: RR\$ 17.063,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 011/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA."EMENDA TEREZA CRISTINA CC 13.045-1"





Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO– MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados sobre a **autorização da dispensa de licitação** para a contratação da empresa **ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.173.554/0001-32, visando a aquisição de materiais de informática e expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

Santa Rita do Pardo– MS, 06 de julho 2026.

Katia de Souza Moreno Amorin

Agente de Contratação



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO LICITATÓRIO N. 011/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2026

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão de Contratação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a homologação do procedimento de contratação destinado à Aquisição de materiais de informática e suprimentos, visando atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

Em ato contínuo, a Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o procedimento de contratação e **ADJUDICA** o objeto da Dispensa de Licitação nº 003/2026 à empresa ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.173.554/0001-53, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 17.154,00 (dezessete mil cento e cinquenta e quatro reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo integralmente às especificações constantes do Termo de Referência

Santa Rita do Pardo- MS, 06 de julho de 2026.

TEREZA DE JESUS DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE